



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - CAMPUS BRUMADO/IFBA**

**2ª RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL (AIDE) - CAMPUS BRUMADO**

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e,

**CONSIDERANDO** a adequação realizada pela DGTI no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, para realização de prestação de contas pelos(as) beneficiários(as) do Auxílio Digital – AIDE Tipo 2,

**RESOLVE:**

Alterar o item 7.4 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

**Onde se lê:**

“7.4 A prestação de contas deverá ser feita pelo beneficiário encaminhando a nota fiscal do equipamento ou da manutenção realizada no prazo estabelecido nesta chamada pública para o endereço eletrônico: [aide.bru@ifba.edu.br](mailto:aide.bru@ifba.edu.br)”

**Leia-se:**

“7.4 - A prestação de contas deverá ser feita pelo beneficiário encaminhando a nota fiscal do equipamento ou da manutenção realizada no prazo estabelecido nesta chamada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

pública por meio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no endereço [suap.ifba.edu.br](http://suap.ifba.edu.br)”

Brumado, 06 de novembro de 2020.

  
**Rui Pereira Santana**  
Diretor-Geral  
IFBA – CAMPUS BRUMADO  
Portaria Nº 15, 02/01/2020